

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/RESERVA NÃO REMUNERADA/EXONERAÇÃO/025/07/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: Transferir, a pedido, o CB BM ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 30.511.496-2, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 07 de julho de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.17829.2025.0026762-20.

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 16 de julho de 2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - CEL QOBM Comandante-Geral

Portaria nº DP/CAPES/SERRPIS/Reserva Não Remunerada/Exoneração/024/07/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E: transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM HARLEI NUNES DE ALMEIDA, matrícula 92.055.556, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 30 de junho de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.14995.2025.0027513-51.

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 16 de julho de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

Portaria nº DP/CAPES/SERRPIS/Reserva Não Remunerada/Exoneração/026/07/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E:: transferir, a pedido, o 1º Ten BM FERNANDO ARAGÃO FÉLIX, matrícula 89.640.141-2, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2022, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3271.2025.0023858-66.

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 16 de julho de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

PortarianºDP/CAPES/SERRPIS/ReservaNãoRemunerada/Exoneração/027/07/2025(RESERVA NÃO REMUNERADA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001,R E S O L V E: transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM WILSON MELO VASCONCELOS, matrícula 89.643.140-9, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2022, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3271.2025.0023857-85.Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 16 de julho de 2025.ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022
(Nota p/ DOE n.º 053 CRSP- 2025)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8053186-44.2024.8.05.0000 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2025.0041036-11, RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato (a) abaixo nominado (a), em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2022, a comparecer para realizar o exame pré-admissional conforme agendamento a seguir:
a) Teste de Aptidão Física (RETESTE corrida 2.400m) em data de 23/07/2025 às 14h, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo o candidato estar com roupa adequada à prática de atividade física, e apresentar atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM).
OPÇÃO: BPM - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - ALAGOINHAS - COTA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.	CONCURSO
0006775b	LUCAS SILVA DE SANTANA (Sub Judge)	067.25****	25	CFSD BM 2022

Salvador, 16 de julho de 2025.ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.1 do Edital de Seleção 006/2025, que trata da seleção de entidades já qualificadas ou que pretendam qualifica-se como organizações sociais para execução dos serviços da política do artesanato baiano, divididos em lotes de qualificação, de apoio à produção e cadastramento, além da promoção e comunicação do Programa Artesanato da Bahia, e diante do quanto apontado em Relatório exarado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 032, de 22 de abril de 2025, bem como da Portaria nº 40, de 12 de maio de 2025, amparado no bojo do processo SEI nº 021.2107.2024.0004708-69, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, declarando como vencedoras, as entidades ali discriminadas, após verificado o atendimento dos requisitos legais para celebração da parceria

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte telefone: (71) 3115-1523/1771/1765 ou endereço eletrônico: coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 16 de julho de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00957966 de 16 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MALENA ALANA BARBOSA SILVA	Coordenador III	DAI-4	COORD DE EDUC ESPORTIVA	10 de Julho de 2025

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 48/2025 ao Termo de Fomento nº 67/2025.
Processo: 069.1486.2025.0003250-67. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 38/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO: D. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - **Item 4**, evento COPA DA BAHIA DE CICLISMO DE MTB 2025 -PROVA - CAMPEONATO BAIANO DE CICLISMO DE ESTRADA - ETAPA ÚNICA, no dia 19/07/2025 na BA - 242 ao lado do Terminal Rodoviário, Castro Alves/BA; **Item 5**, SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO, no dia 20/07/2025, na Praça da Liberdade -Castro Alves-BA.
Salvador, 16 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 49/2025 ao Termo de Fomento nº 38/2025.
Processo: 069.1484.2025.0003766-86. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 38/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO: D. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - **Item 4**, evento COPA DA BAHIA DE CICLISMO DE MTB 2025 -PROVA - CAMPEONATO BAIANO DE CICLISMO DE ESTRADA - ETAPA ÚNICA, no dia 19/07/2025 na BA - 242 ao lado do Terminal Rodoviário, Castro Alves/BA; **Item 5**, SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO, no dia 20/07/2025, na Praça da Liberdade -Castro Alves-BA.
Salvador, 16 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 50/2025 ao Termo de Fomento nº 41/2025.
Processo: 069.1484.2025.0003671-81. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 41/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA - FKBA: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - dia 26/07/2025, o Evento RAINHAS FIGHT Etapa II, COMPETIÇÃO RAINHAS FIGHT II, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia Waldemar Santana, na Rua. Roberto Corrêa, 20 - Roma, Salvador - BA, Salvador, 16 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB